



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 966

SESSÃO ORDINÁRIA DE 6/12/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 6/12/2021

PRESIDENTE

O Projeto de Lei que torna obrigatório o repasse do "décimo quarto" aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias apresentou novidades no Portal da Câmara dos Deputados.

O PL nº 460/19 torna obrigatório o pagamento direto aos ACS e ACE do incentivo financeiro adicional e o autor do projeto, Deputado Valmir Assunção, explica que o incentivo já era definido em portaria, mas foi incluído na lei que instituiu o piso salarial (Lei 12.994/14).

O pagamento do incentivo supracitado já é um direito dos ACS e ACE, inclusive garantido por muitos municípios há quase 20 anos. No início o direito era exclusivo dos agentes comunitários de saúde, em 2015, foi ampliado aos agentes de combate a endemias

Diante de tais informações ressalta-se que tais agentes têm um papel preventivo no que se refere à família, exercendo papel central na ligação entre os domicílios, as unidades básicas de saúde (UBS) e a comunidade, atuando também em espaços comunitários, de forma a promover a prevenção de doenças e a saúde, desenvolvendo, junto à população, ações empreendedoras.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar o andamento do pagamento do incentivo financeiro "Décimo Quarto" a agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias, conforme estipulado em legislações de esfera federal.

Vereadora
Rose Ielo

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 6 de dezembro de 2021.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

Vereador
Silvio

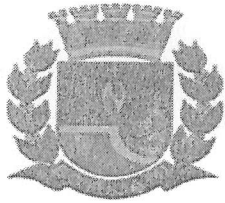
Vereador
Marcelo Sleiman

Vereador
Palhinha

Vereador
Lelo

Vereador
Cláudia

Vereadora
Alessandra Chesi



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 16 de Março de 2022.

Of. nº 061/22 – Gabinete do Secretário

AGS/ljst

Ilmo. Sr.

RODRIGO RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante vossa senhoria, em resposta ao Requerimento nº 966, aprovado em Sessão Ordinária de 06/12/2021, de autoria do nobre vereador Sargento Laudo através do qual solicita: **Informar o andamento do pagamento do incentivo financeiro “Décimo Quarto” a agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias, conforme estipulando em legislações da esfera federal, dizer o que segue:**

Que, conforme entendimento das referidas portarias, não há previsão legal de pagamento de Décimo Quarto salário para a categoria da ACS e ACE. O incentivo financeiro mencionado, conforme legislação vigente, é repassado para o fortalecimento de políticas afetas à atuação dos agentes, sem referência a pagamento de 14º salário (Portaria nº 1024/GM/MS, de 21 de julho de 2015; Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de Setembro de 2017).

Sem mais, para o momento, aproveito para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



André Gasparini Spadaro

André G. Spadaro
Secretário de Saúde

Secretário Municipal de Saúde